



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, DISTRIBUI à Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento (CFCPO), o Projeto de Lei nº 22/2024 de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o Exercício Financeiro de 2025".

Na oportunidade, abre-se prazo para apresentação de Emendas, nos termos do parágrafo 1º do artigo 185 do Regimento Interno.

Bonfinópolis de Minas-MG, 04 de novembro de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
04/11/2024 às 19:38 horas,
e registro em livro próprio às folhas 57
Sob o nº 259/2024

Servidor Responsável

Presidente da(s) comissão (de) Finanças,
Contas, Patrimônio e Orçamento

Designa o(a) Vereador (a) Ze Lúcio

Relator da seguinte proposição: PL nº 22/2024

Bonfinópolis de Minas(MG) 08/11/2024

Jose Pedro Lucio
Presidente

Clente em: 08/11/2024
Jose Pedro Lucio
Presidente da Comissão

Clente em: 29/11/2024
JAD
Relator Designado

Faço conclusão a Mesa o presente Processo

Bonfinópolis de Minas(MG) 29/11/2024

JAD
Presidente